ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 2.007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993.

FIXA E VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - O valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o mês de Fevereiro de 1993, é fixado em Cr$ 56.518,50 (cinqüenta e seis mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e cinqüenta centavos).

§ Único - O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 29,47% (vinte e nove, vírgula quarenta e sete por cento), que corresponde à variação da UFIR, no mês de Janeiro de 1993.

Art. 2º - A vigência deste Decreto é a partir de 1º de Fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de Fevereiro de 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração